



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS
Nº 01 / 2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, designada pela Portaria nº PORTARIA TRT7 DG 443 / 2019, publicada no DEJT **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, em especial às partes e/ou a seus procuradores advogados, que o Tribunal Pleno apreciou e aprovou, por meio da Resolução Administrativa nº PROAD 7795 / 2019, publicada no DEJT nº 2862/2019, a eliminação de Autos findos judiciais, relativos ao período de 1996 a 2013, originários das seguintes Varas do Trabalho: Vara do Trabalho de Quixadá

O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), por 2 (duas) vezes, observado o prazo de 60 (sessenta) dias entre uma publicação e outra.

A Lista de Eliminação de Documentos Judiciais nº 01/2019 e o presente Edital estarão disponíveis para consulta no site do TRT da 7ª Região, www.trt7.jus.br, e na unidade responsável pela eliminação, no(s) endereço(s): Rua Tenente Cravo, nº 775. Bairro: Campo Velho CEP: 63.900 - 000 Quixadá/CE.

As partes, entidades públicas ou privadas e demais interessados, no prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação, poderão requerer, às suas expensas, por petição dirigida à CPAD, o desentranhamento de documentos, a extração de certidões e cópias de peças dos processos, bem como, desde que apresentadas as justificativas, a preservação, em caráter permanente, de documentos que considerem de valor histórico, nos termos do § 4º do Art. 32 do Programa de Gestão Documental do TRT da 7ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 177/2012

Fortaleza, 05 de Dezembro de 2019.

Ana Virginia Lima de Lucena
(Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos)